



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 160/GDG/CCO/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, de acordo com a solicitação contida no e-mail, datado de 25/06/2026, **resolve**:

Art. 1º **INTERROMPER** a partir de 26/06/2026, no interesse da Administração, o gozo de férias da servidora MARIA DA PAZ FÉLIX DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2192784, para continuidade do período restante de: 08/07/2026 a 16/07/2026 (9 dias).

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5482/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 30 de Junho de 2026

PORT.N.160-_INTERRUPO_DE_FERIAS_MARIA_DA_PAZ_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 15:49)

IVANELISON MELO DE SOUZA

COORDENADOR

3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **5482**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **30/06/2026** e o
código de verificação: **d3bf60b817**